



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUERICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 433/2023

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ALVERINA GISLANE RIBEIRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, **14 (quatorze)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02/06/2023 a 15/06/2023, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/06/2023.

Guiricema, 06 de junho de 2023



José Oscar Ferraz

Prefeito Municipal de Guiricema